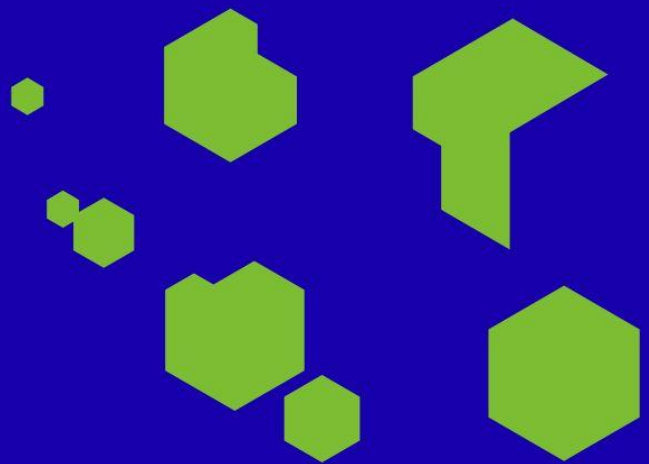




Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

RAINT 2025



Março /2026

Sumário

1. Apresentação.....	3
2. Mensagem do Auditor Geral	3
3. Sobre a Auditoria Geral	3
4. Alocação da força de trabalho.....	4
5. Benefícios financeiros e não financeiros	16
6. Fatos relevantes.....	17
7. Ações de capacitação realizadas pelos servidores	17
8. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	20
9. Considerações finais	20

1. Apresentação

O presente relatório vem apresentar as informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) do exercício de 2025 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria interna executados pela Auditoria Geral (AG) da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), em cumprimento à Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, expedida pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) reúne de forma sistemática e objetiva todas as ações realizadas pela unidade de auditoria interna da Universidade Federal de Alagoas (Ufal) durante o exercício de 2025.

2. Mensagem do Auditor Geral

As ações executadas pela unidade de auditoria interna da Ufal ao longo de todo o ano de 2025 buscaram contribuir para o aperfeiçoamento das práticas de gestão pública e dos instrumentos de controle de riscos inerentes ao desempenho dos procedimentos administrativos realizados pela instituição, buscando atender e aprimorar a avaliação dos controles internos das unidades auditadas a fim de identificar o nível de maturidade destes controles, acompanhar e avaliar os atos de gestão, identificar pontos críticos de atividades operacionais das unidades supervisionadas, e monitorar a implementação de medidas necessárias ao atendimento de recomendações e determinações exaradas pelos órgãos de controle interno e externo, avaliando os devidos níveis de cumprimento.

Desta forma, a unidade de auditoria interna avança em sua missão institucional, contribuindo para o aperfeiçoamento e aprimoramento das boas práticas de gestão pública.

3. Sobre a Auditoria Geral

A unidade de auditoria interna da Universidade Federal de Alagoas é denominada de Auditoria Geral e está vinculada ao Conselho Universitário (Consuni) da Ufal, em conformidade com às diretrizes das normas internacionais de auditoria e ao que dispõe o Decreto federal nº 3.591/2000.

A Auditoria Geral está localizada no prédio da Reitoria situado no Campus A. C. Simões, em Maceió/AL, com todos os seus membros lotados e exercendo suas atividades nesta localidade.

Em conformidade com os normativos vigentes, a unidade de auditoria interna da Ufal sujeita-se à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal.

Ao término do ano de 2025 a Auditoria Geral da Ufal contava em sua estrutura administrativa com

sete membros, incluindo o Auditor Geral, cinco servidores executando atividades de auditoria interna e uma servidora exercendo funções administrativas no setor.

A partir de 23/03/2026, portanto, poucos dias que antecederam a emissão deste Relatório, a titularidade da Auditoria Geral passou a ser exercida por nova servidora, passando então a unidade de auditoria interna da Ufal a contar com seis servidores executando atividades de auditoria, uma servidora exercendo a chefia e uma servidora exercendo atos de secretaria da unidade.

4. Alocação da força de trabalho

Em estrito cumprimento ao que consta disposto no inciso I do art. 11 da Instrução Normativa CGU nº 05/2021, apresentamos quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do Paint 2025.

Tabela 1
Previsão e execução de homens-hora por atividade de auditoria

Atividade	Homens-hora Previsto	Homens-hora Realizado
Serviços de Auditoria	8920	8920
Capacitação dos Auditores	280	446
Monitoramento das recomendações	120	80
Gestão e Melhoria da Qualidade	80	80
Gestão Interna da UAIG	100	100
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	400	550
Reserva Técnica	60	0
Outros	120	120
Totais	10.080	10.296

Fonte: e-CGU e Planilha de execução do Paint 2025 da AG.

A. Sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no Paint 2025

Em cumprimento ao que dispõe o inciso II do art. 11 da Instrução Normativa CGU nº 5/2021, esta unidade de auditoria interna apresenta a posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no Paint 2025.

A Tabela 2 apresenta as ações de auditoria interna planejadas e executadas durante o exercício de 2025.

Tabela 2
Ações de auditoria concluídas e que estavam previstas no Paint em 2025

CÓD. AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	STATUS	PROC. Nº	OS Nº	RELATÓRIO Nº
AG001/2025	Elaboração do Raint 2024	CONCLUÍDA	23065.003089/2025-73	001/2025	001/2025
AG002/2025	Elaboração do Paint 2026	CONCLUÍDA	23065.028374/2025-05	018/2025	013/2025
AG003/2025	Análise e acompanhamento do processo de prestação de contas de 2024 e do Relatório de Gestão	CONCLUÍDA	23065.003102/2025-94	002/2025	008/2025
AG004/2025	Atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas do TCU	CONCLUÍDA	23065.003106/2025-72	003/2025	012/2025
		CONCLUÍDA	23065.003498/2025-89	004/2025	002/2025
		CONCLUÍDA	23065.016040/2025-81	013/2025	007/2025
AG005/2025	Atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas da CGU	CONCLUÍDA	23065.003505/2025-33	005/2025	015/2025
AG006/2025	Monitoramento do atendimento das recomendações da Auditoria Geral	CONCLUÍDA	23065.003509/2025-11	006/2025	003/2025
AG007/2025	Implantação e análise do PGMQ das ações da unidade de auditoria interna	CONCLUÍDA	23065.010086/2025-96	007/2025	004/2025
AG008/2025	Gestão Interna da Auditoria Geral	CONCLUÍDA	23065.010092/2025-43	008/2025	011/2025

AG009/2025	Obras e serviços de engenharia	CONCLUÍDA	23065.010101/2025-04	009/2025	009/2025
AG010/2025	Gestão de Pessoas	CONCLUÍDA	23065.010163/2025-16	010/2025	006/2025
AG011/2025	Aumento de formandos	CONCLUÍDA	23065.010339/2025-21	011/2025	005/2025
AG012/2025	Política de Governança	CONCLUÍDA	23065.028202/2025-23	016/2025	017/2025
AG013/2025	Monitoramento de execução do PDI	CONCLUÍDA	23065.028192/2025-26	014/2025	014/2025
AG014/2025	Riscos cursos de pós graduação	CONCLUÍDA	23065.028196/2025-12	015/2025	016/2025
AG015/2025	Oferta Acadêmica	CONCLUÍDA	23065.028217/2025-91	017/2025	018/2025 019/2025
AG016/2025	Capacitação da equipe técnica da Auditoria Geral	CONCLUÍDA	23065.010345/2025-89	012/2025	010/2025
AG017/2025	Reserva Técnica	Não iniciada	-	-	-

Fonte: Planilha de execução do Paint 2025 da AG.

Todos os relatórios de auditoria das ações planejadas no Paint 2025 e que tiveram sua execução concluída encontram-se publicados no sítio eletrônico da instituição, no endereço <https://ufal.br/transparencia/relatorios/auditoria/relatorios>.

Todos os serviços de auditoria previstos no Paint 2025 foram executados e finalizados, inexistindo qualquer atividade de auditoria que tenha sido planejada no Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2025 que não tenha sido concluída.

Na Tabela 3 a seguir apresentamos as principais contribuições dos serviços executados de auditoria interna quanto aos objetos auditados.

Tabela 3
Conclusões das atividades de auditoria previstas no Paint 2025 e que foram executadas

CÓD. AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	CONCLUSÕES E CONTRIBUIÇÕES
AG001/2025	Elaboração do Raint 2024	No que se refere à atividade de auditoria de confecção do Relatório Anual de Atividades de Auditoria do exercício de 2024, esta unidade de auditoria interna atuou no sentido de promover o regular e adequado atendimento da demanda, concluindo pelo cumprimento do que determina a legislação federal quanto à elaboração e comunicação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, atendendo ao prazo legal fixado na legislação de regência.
AG002/2025	Elaboração do Paint 2026	No que se refere à atividade de auditoria de confecção da proposta do Plano de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2025, esta unidade de auditoria interna atuou no sentido de promover o regular e tempestivo atendimento da demanda.
AG003/2025	Análise e acompanhamento do processo de prestação de contas de 2024 e do Relatório de Gestão	No que se refere à atividade de auditoria de Prestação de Contas do exercício de 2024, especificamente quanto às informações de competência da Auditoria Geral da Ufal, esta unidade de auditoria interna atuou no sentido de promover o regular e tempestivo atendimento das informações solicitadas.

Tendo por referência a análise e monitoramento das deliberações pendentes de providências pela UFAL registradas em decisões proferidas pelo Tribunal de Contas da União e ainda pendentes de implementação pela universidade, a atividade de auditoria realizada concluiu que há a necessidade da Ufal envidar maiores esforços para dar cumprimento às deliberações exaradas nos acórdãos do TCU, buscando sanar as pendências.

Ressalta-se que as determinações emanadas pelo órgão de controle externo têm caráter vinculante e imperativo, deriva do ordenamento jurídico e tem por fundamento de validade o arcabouço legal, regulamentar e jurisprudencial pátrios, de modo que o seu cumprimento não está sujeito à esfera da discricionariedade de seu destinatário. Sendo assim, o eventual descumprimento das determinações desta Corte de Contas resultará em penalidades e/ou restrições impostas a essa Universidade Federal de Alagoas,

**Atendimento, acompanhamento
AG004/2025 e viabilização das demandas do
TCU**

por estar assim se sujeitando a reprimendas do TCU, conforme art. 71, IX, da CF/1988 e art. 1º, inciso XXI e art. 250 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União.

No que se refere à atividade de auditoria de viabilização das demandas do TCU, especificamente quanto à fiscalização e acompanhamento da implantação do Sistema Gestão Presente, esta Auditoria Geral atuou no sentido de promover o apoio para as averiguações necessárias, sem necessidade, contudo, de maiores providências haja vista a ausência de requisições/solicitações por parte do Tribunal.

No que se refere à atividade de auditoria de viabilização das demandas do TCU, especificamente aos ofícios e comunicados encaminhados pelo TCU à Ufal no ano de 2025 via sistema Conecta TCU, esta Auditoria Geral atuou no sentido de promover o regular e tempestivo atendimento das informações solicitadas, atuando junto às unidades auditadas da Ufal, assessorando-as no cumprimento de suas atribuições.

Do total de 527 recomendações objeto da presente ação, constatou-se que apenas 115 recomendações (21,82% do total monitorado) foram devidamente respondidas e inseridas no sistema e- CGU. Por sua vez, 18 recomendações (3,51%), embora tenham apresentado manifestação por parte das unidades responsáveis, não atenderam aos requisitos mínimos estabelecidos nas solicitações de auditoria, uma vez que não contemplaram informações acerca do cumprimento das recomendações ou a apresentação de planos de providências, impossibilitando, assim, seu adequado registro no sistema e-CGU.

Verificou-se ainda que 395 recomendações (74,95% do total) não apresentaram qualquer resposta, permanecendo pendentes de manifestação no sistema e-CGU.

Atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas da CGU Ressalta-se que parcela significativa das recomendações monitoradas foi direcionada ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP), unidade que historicamente concentra elevado volume de processos administrativos, em especial aqueles relacionados à gestão de pessoas, tais como aposentadorias, pensões, progressões, benefícios e demais demandas legais e normativas. Nesse contexto, esta Auditoria Interna reconhece as limitações operacionais enfrentadas pelo referido Departamento, decorrentes do alto volume de trabalho e da complexidade dos procedimentos sob sua responsabilidade. Todavia, ainda que se reconheçam tais dificuldades, a ausência de manifestações compromete o adequado acompanhamento das recomendações de auditoria e fragiliza o ciclo de monitoramento dessas demandas, impactando negativamente a efetividade dos controles internos, a governança e a transparência da gestão.

Diante do exposto, conclui-se pela necessidade de fortalecimento dos mecanismos internos de acompanhamento das recomendações, bem como pela adoção de medidas que possibilitem maior articulação entre a auditoria interna e as unidades responsáveis, especialmente aquelas com maior carga operacional, de modo a viabilizar o atendimento das recomendações emitidas, buscando sanar as pendências encontradas.

<p>Monitoramento do atendimento AG006/2025 das recomendações da Auditoria Geral</p>	<p>No tocante ao monitoramento das recomendações expedidas pela Auditoria Geral e que se encontram pendentes, foi constatado insuficiência no atendimento pelas unidades auditadas que prestaram as informações para análise do objeto da presente ação; necessitando-se, porém, envidar esforços para a implementação integral do conjunto de recomendações de auditoria.</p> <p>Deve-se destacar a ausência de informações, por parte de algumas unidades auditadas. Salienciamos que as recomendações pendentes de atendimento serão objeto de monitoramento no segundo semestre, conforme Paint 2025, visando o total saneamento e dar cumprimento às determinações legais às quais a Ufal, enquanto ente público, está submetida.</p>
<p>Implantação e análise do PGMQ AG007/2025 das ações da unidade da auditoria interna</p>	<p>No que se refere à ação de implantação e análise do PGMQ das ações da unidade de auditoria interna considera-se que a unidade de auditoria já tem diversos procedimentos executados e vários outros implantados, como resultado da prática diária de suas atividades. No entanto, há de aperfeiçoar suas condutas e qualificar a equipe técnica continuamente para melhoria contínua de suas atividades e aumento da qualidade da prestação de serviços. O Plano de Ação elaborado, em consonância com a metodologia IA-CM, servirá de instrumento orientador para a execução do PGMQ e colherá, possivelmente, muitas sugestões de melhoria para a Auditoria Geral e, conseqüentemente, para a Ufal. Apesar da recente implantação do PGMQ e regulação da PDC, conclui-se pela regular e satisfatória execução da atividade de auditoria.</p>
<p>Gestão interna da Auditoria AG008/2025 Geral</p>	<p>No que se refere à atividade de gestão interna da Auditoria Geral essa unidade atuou no sentido de promover o regular e tempestivo andamento de suas atividades de auditoria planejadas para serem executadas no ano de 2025, além do que praticou atos de gestão consistentes no apoio a outras unidades administrativas e acadêmicas da instituição, concluindo-se pela regular e satisfatória execução da atividade de auditoria.</p>

AG009/2025	Obras e serviços de engenharia	<p>No que diz respeito à atividade de auditoria aqui realizada, verifica-se que a Universidade Federal de Alagoas, apresenta um quadro de três obras paralisadas, que requer medidas pontuais visando sanar a situação encontrada. A obra da Subestação e Construção da linha de Transmissão, destaca-se como um ponto crítico, pois há risco de perda e danos ao erário, caso não seja viabilizada uma solução para a atual situação da obra. Quanto às obras de reforma do Auditório Guedes de Miranda e do Centro de Engenharia de Energias Renováveis, considerando-se o nível de execução das atividades realizadas, constata-se a necessidade de medidas para a conclusão das obras. No que se refere a análise dos contratos de manutenção predial, destaca-se a relevância no aprimoramento do Plano de Manutenção Predial Preventiva, que define os sistemas e componentes das edificações que devem ser periodicamente verificados, bem como a periodicidade das ações preventivas, os responsáveis e os procedimentos operacionais envolvidos, e que atualmente, está em fase de adequação e adaptação, visando compatibilizá-lo com as demandas específicas, recursos disponíveis e condições de trabalho das unidades da Ufal, tanto no Campus A. C. Simões quanto no Campus Sertão. Visando assegurar que as rotinas de manutenção preventiva sejam plenamente integradas à execução contratual das empresas contratadas neste serviço de terceirização, conforme as particularidades locais.</p>
AG010/2025	Gestão de Pessoas	<p>No que se refere à Ação de Gestão de Pessoas tem-se que há necessidade de ajustes quanto aos procedimentos adotados para melhoria da prestação de serviços e fiel cumprimento aos ditames legais. Além disso, essa ação foi PARCIALMENTE executada, visto que a restrição de escopo devido ao não atendimento de envio de documentação impossibilitou a sua completude de execução.</p>

No que diz respeito à ação de auditoria de avaliação dos atos de gestão institucional para atingimento do objetivo de ampliar o número de formandos anuais em relação aos ingressantes, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) 2025, vale salientar que, principalmente entre os anos de 2020, 2021 e 2022, os resultados sofreram reflexos decorrentes dos difíceis desafios enfrentados pela Universidade Federal de Alagoas em decorrência da pandemia que afetou o mundo, havendo sérios problemas com a suspensão das atividades acadêmicas presenciais, e posteriormente, sua adequação no modelo à distância e alterações nos calendários acadêmicos.

AG011/2025

Aumento de formandos

Apesar de todos os impactos e problemas decorrentes da pandemia da Covid-19, os resultados consolidados pela Ufal, especificamente em 2023 e 2024.1 apresentam elevação, o que demonstra que a Universidade segue buscando uma melhora na eficácia para o alcance da meta “aumentar o número de formandos em relação aos ingressantes”.

Todavia, diante dos fatos constatados neste relatório, principalmente no que tange o item 02 das constatações, conclui-se que as medidas tomadas nos cursos que ficaram com TSG aquém da média alcançada pela universidade ainda não são eficazes para combater as principais causas de retenção e/ou evasão dos discentes.

Diante do que foi apresentado, salienta-se a necessidade da utilização de estratégias de boas práticas, revisão e manutenção dos Projetos Pedagógicos dos Cursos sempre atualizados, aperfeiçoamento constante de suas políticas institucionais em prol da qualidade, buscando, com ações contínuas, a permanência e conclusão estudantil nos seus cursos de graduação. Deste feito, conseqüentemente, haverá um crescente no número de diplomados em relação ao número de ingressantes, atingindo assim, o objetivo previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional.

AG012/2025 Política de Governança da Ufal

No que diz respeito à atividade de auditoria realizada, verifica-se que a política governança da Universidade Federal de Alagoas tem apresentado importantes aprimoramentos em sua estruturação, a exemplo das ações de aprovação e implantação do Programa de Integridade, e dos dois primeiros planos de integridade que foram elaborados. Destaca-se também, importantes avanços que foram registrados no Plano de Integridade (2023-2025), com impactos positivos para a instituição e que estão alinhados a padrões recomendados pela OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), TCU e CGU.

Não obstante os avanços identificados, a auditoria constatou fragilidades relacionadas à consolidação do plano de ação, ao monitoramento sistemático da execução, à gestão de riscos dos controles internos e à disseminação da cultura de integridade por meio de ações de capacitação e treinamento, demandando assim, maior direcionamento estratégico e acompanhamento pelas instâncias superiores de governança. Ressalta-se que as fragilidades apontadas não decorrem da inexistência de estruturas ou instrumentos de integridade, mas da necessidade de fortalecimento do papel da alta administração na priorização, no monitoramento e na avaliação dos resultados do Plano de Integridade, de modo a assegurar sua efetividade e sustentabilidade no médio e longo prazo, para que a Ufal continue seu processo contínuo de aperfeiçoamento de seus instrumentos de governança pública, visando alcançar níveis cada vez mais elevados, visando contribuir para o adequado funcionamento e consolidação da ação de governança.

AG013/2025 **Monitoramento de execução do PDI**

No que se refere à ação de Avaliação do atingimento de objetivo institucional: Realizar o monitoramento, controle e revisão do PDI da Ufal, os trabalhos evidenciaram que a Universidade desenvolveu ações relevantes voltadas à execução do PDI, todavia, também foram identificadas fragilidades nos mecanismos de monitoramento, acompanhamento, consolidação das informações e transparência dos resultados, especialmente relacionadas à ausência de sistema institucional plenamente funcional, à inexistência de padronização no registro do status das metas e à limitação da divulgação pública sistematizada do acompanhamento do PDI.

Por outro lado, a análise do processo de elaboração do novo PDI 2025–2032 revelou avanços significativos em relação ao ciclo anterior. Destacam-se, como boas práticas, a definição prévia de cronograma e metodologia, a formalização de comissões temáticas, a ampla participação da comunidade acadêmica e a utilização de canais institucionais específicos para divulgação das informações, o que evidencia evolução nas práticas de governança institucional.

Vale salientar a importância de a Universidade emanar esforços, visando manter uma estrutura organizacional sólida e comprometida com o cumprimento do PDI em vigência e para isso, é necessária a adoção de medidas efetivas de controle e acompanhamento.

O trabalho de monitoramento continuará a ser executado pela unidade de auditoria interna até que ocorra o efetivo cumprimento de cada recomendação registrada neste relatório de auditoria. As recomendações serão monitoradas no semestre posterior, visando sanar as pendências e dar cumprimento às determinações legais às quais a Ufal, como ente público, está submetida.

AG014/2025 **Riscos cursos de pós-graduação**

No tocante aos riscos dos cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, ofertados pela Ufal, foi constatado que os atos de gestão estão sendo cumpridos de forma satisfatória e baseados na legislação que rege a universidade, as instituições federais de ensino superior, o MEC e a CAPES. No entanto, existem deficiências apontadas pela Propep relativas à estrutura e quantitativo de servidores que necessitam ser diagnosticadas para fins de aperfeiçoamento dos serviços prestados pelas unidades acadêmicas. Assim, recomenda-se a essa Pró-reitoria que envide esforços junto à gestão superior para fins de solucionar os riscos apontados e aprimorar as atividades acadêmicas dos cursos de pós-graduação da Ufal e implementar melhorias.

Cabe destacar que a Universidade Federal de Alagoas prima pela excelência na prestação de serviços como instituição federal voltada ao ensino, pesquisa e extensão superior. Logo - visando atender à comunidade acadêmica, aos servidores e à sociedade - é necessário emanar esforços para sanar as deficiências e melhorar a prestação de serviços.

No que diz respeito às constatações que foram identificadas, ressaltamos a importância de serem observadas as respectivas recomendações pertinentes a cada unidade que foi avaliada. Tal procedimento visa contribuir para o adequado funcionamento das ações de Auditoria Interna da Ufal.

AG015/2025

Oferta Acadêmica

Desta feita, em atendimento a Portaria nº 022/2025/AG/UFAL, que foi prorrogada pela Portaria 028/2025/AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de “Avaliação da Oferta Acadêmica e distribuição de Carga Horária ” foi devidamente concluída.

AG016/2025

Capacitação da equipe técnica da Auditoria Geral

No que se refere à ação de auditoria consistente na capacitação dos servidores da Auditoria Geral essa unidade atuou no sentido de promover a regular execução de cursos com a participação de seus servidores durante o ano de 2025, tendo ocorrido a participação da equipe técnica de auditoria em cursos que totalizam horas superiores àquele total previsto no Paint 2025, concluindo-se pela regular e satisfatória execução da atividade de auditoria.

Fonte: Planilha de execução do Paint 2025 da AG e relatórios de auditoria expedidos pela AG em 2025 disponíveis no endereço eletrônico <https://ufal.br/transparencia/relatorios/auditoria/relatorios>

B. Monitoramento do atendimento das deliberações dos órgãos de controle

O procedimento de monitoramento da implementação das recomendações da CGU e da Auditoria Geral é realizado utilizando-se o sistema e-CGU (antigo e-Aud) da Controladoria-Geral da União, além de planilhas de uso interno da unidade de auditoria interna.

No caso do monitoramento das deliberações do TCU, o procedimento de monitoramento da implementação das deliberações daquele Tribunal é realizado utilizando-se planilha eletrônica contendo base de dados com todas as determinações/recomendações/ciência e o histórico de providências adotadas pelos setores internos da instituição ao longo do ano.

C. Monitoramento das recomendações da Auditoria Geral

Ao longo do exercício de 2025 a Auditoria Geral realizou atividade de monitoramento para averiguar a implementação das recomendações expedidas em seus relatórios de auditoria.

De acordo com os dados apurados, e apresentados na tabela abaixo, foram monitoradas recomendações expedidas em razão dos relatórios de auditoria emitidos em 2025 e em exercícios anteriores.

Tabela 5

Total de recomendações monitoradas e implementadas em 2025

Recomendações monitoradas	Recomendações implementadas
61	8

Fonte: Planilha de monitoramento das recomendações da AG em 2025.

D. Monitoramento das deliberações do Tribunal de Contas da União

No decorrer do ano de 2025, a unidade de auditoria interna da Ufal realizou atividade de monitoramento das deliberações expedidas pelo Tribunal de Contas da União. Foram objeto de monitoramento as determinações e recomendações expedidas em 2025 e em exercícios anteriores e que estavam pendentes de implementação pelos setores internos da universidade.

Na Tabela a seguir são apresentados os dados relativos às informações do quantitativo de deliberações expedidas pelo TCU e que foram monitoradas pela Auditoria Geral, com o quantitativo de deliberações cujas evidências de implementação foram apresentadas pelos setores internos da Ufal.

Tabela 6
Deliberações do TCU monitoradas em 2025

Órgão de controle	Em monitoramento	Atendidas	% Atendimento
Tribunal de Contas da União	42	11	26,19%

Fonte: Arquivo *AUDITORIA GERAL - Formulário de Informações para Elaboração do Relatório de Gestão 2025 em elaboração.doc* elaborado pela Auditoria Geral.

E. Monitoramento das recomendações da Controladoria-Geral da União

Em conformidade com os levantamentos realizados e apurados quanto ao acompanhamento e monitoramento das recomendações expedidas pela Controladoria-Geral da União monitoradas em 2025, a instituição implementou recomendações objeto do monitoramento realizado.

A Tabela 7 demonstra o quantitativo de recomendações atendidas e em monitoramento:

Tabela 7
Recomendações da CGU monitoradas em 2025

Órgão de controle	Monitoradas	Implementadas	% Implementadas
Controladoria-Geral da União	527	71	13,47%

Fonte: Arquivo *AUDITORIA GERAL - Formulário de Informações para Elaboração do Relatório de Gestão 2025 em elaboração.doc* elaborado pela Auditoria Geral.

5. Benefícios financeiros e não financeiros

Em cumprimento ao que estabelece o inciso IV do art. 11 da Instrução Normativa CGU nº 5/2021, apresentamos o quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa CGU nº 10/2020.

De acordo com a IN CGU nº 10/2020, o “Benefício Financeiro” é aquele que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos

pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos. Os “Benefícios Não Financeiros”, por sua vez, são aqueles que embora não sejam passíveis de representação monetária, demonstram um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.

Tabela 8
Benefício financeiros e não-financeiros em 2025

CONSOLIDAÇÃO DE BENEFÍCIOS RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2025	
Unidade de Controle Interno (cód. UG):	153037
BENEFÍCIOS FINANCEIROS:	
Valor de Gastos Indevidos Evitados:	R\$ -
Valores Recuperados:	R\$ -
Valor Total de Benefícios Financeiros:	R\$ -
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal :	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica :	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional :	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal :	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica :	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional :	7
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	8

Fonte: Planilha eletrônica 2025 - CONTABILIZACAO DE BENEFICIOS.

6. Fatos relevantes

No transcorrer do ano de 2025 como único o fato relevante que impactou a execução dos serviços de auditoria durante o exercício foi a ocorrência de afastamentos ao trabalho de servidor, por motivo de doença. Ressalta-se que, embora tenha ocorrido o referido fato, a Auditoria Geral executou a integralidade das atividades de auditoria planejadas no Paint 2025, ocorrendo, no entanto, impacto no quantitativo de horas das atividades de auditoria, que tiveram que ter seus períodos de execução reduzidos e servidores realocados.

7. Ações de capacitação realizadas pelos servidores

No ano de 2025 os servidores integrantes da Auditoria Geral participaram de cursos/eventos de

capacitação que totalizaram 446 (quatrocentos e quarenta e seis horas), portanto, superior ao quantitativo de horas planejadas para serem executadas durante aquele exercício, conforme descrito na tabela abaixo.

Tabela 9
Relação de capacitações realizadas em 2025

DESCRIÇÃO DO CURSO	ORGANIZADORA	CARGA HORÁRIA	SERVIDOR	CERTIFICADO
Assédio Moral: O que saber e fazer (Turma MAR/2025)	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	12h	Alexsandra Cristina da Silva	sim
" Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) (Turma JAN/2025)"	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	20h	André Luiz Salgueiro Guedes	sim
Elaboração de planos de entrega e trabalho PGD (ago/2025)	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	20h	André Luiz Salgueiro Guedes	sim
Execução e avaliação de planos de entrega e trabalho PGD (set/2025)	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	20h	André Luiz Salgueiro Guedes	sim
Gestão da Qualidade na Administração Pública,	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul,	20h	André Luiz Salgueiro Guedes	sim
Introdução ao planejamento de auditoria baseado em riscos (dez/2025)	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	20h	André Luiz Salgueiro Guedes	sim
Técnicas de auditoria interna governamental (dez/2025)	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	24h	André Luiz Salgueiro Guedes	sim
Auditoria e Controle Para Estatais (Turma OUT/2025)	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	20h	Juvenal Dias de Souza Júnior	sim
Liderança e Gestão De Equipes (Turma MAR/2025)	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	30h	Marcio Bomfim de Araujo	sim

"Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos (Turma MAR/2025)"	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	20h	Marcio Bomfim de Araujo	sim
"Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) (Turma JAN/2025)"	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	20h	Mariana Melo de Almeida Carvalho	sim
Liderança e Gestão De Equipes (Turma MAR/2025)	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	30h	Mariana Melo de Almeida Carvalho	sim
Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos (Turma AGO/2025),	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	20h	Mariana Melo de Almeida Carvalho	sim
"58° Fórum de Capacitação Técnica das UAIG (FONAITec),"	Fonai	30h	Thyago Bezerra Sampaio	sim
"Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) (Turma JAN/2025)"	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	20h	Valéria Calheiros da Silva	sim
"Introdução ao Pensamento de Futuros na Gestão Pública (Turma FEV/2025)"	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	25h	Valéria Calheiros da Silva	sim
"Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos (Turma MAI/2025),"	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	20h	Valéria Calheiros da Silva	sim
Liderança e Gestão De Equipes (Turma JUN/2025)	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	30h	Valéria Calheiros da Silva	sim
"Noções básicas de atendimento ao cidadão (Turma AGO/2025)"	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	20h	Valéria Calheiros da Silva	sim
"Celebração de Parcerias no Setor Público (Turma OUT/2025)"	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	25h	Valéria Calheiros da Silva	sim
Total de horas (capacitação)		446h		

8. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

Em consonância ao que estabelece a Instrução Normativa CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, o PGMQ (Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade) estabelece que a gestão da qualidade dos serviços de auditoria interna deve promover uma cultura que resulte em comportamentos, atitudes e processos que proporcionem a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas.

Desta forma, a Auditoria Geral vem aprimorando, a cada ano, seus procedimentos internos visando sua adequação aos princípios e diretrizes contidas no PGMQ, na execução de suas atividades de auditoria interna.

9. Considerações finais

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) constitui-se no demonstrativo dos resultados dos trabalhos da Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas durante todo o ano de 2025, na forma como estabelecido na Instrução Normativa CGU nº 05/2021.

O Raint registra e contempla o relato de todas as informações dos serviços de auditoria e demais atividades executadas pela Auditoria Geral durante o exercício de 2025, como forma de prestação de contas à alta gestão universitária e à sociedade em geral.

Desta forma, encaminhamos o presente Raint para o Presidente do Conselho Universitário da Ufal e à unidade de supervisão técnica da Controladoria-Geral da União, em atendimento ao art. 13 da multicitada Instrução Normativa, assim como faremos sua publicação no sítio eletrônico da Ufal (no endereço <https://ufal.br/transparencia/relatorios/auditoria/relatorio-anual-de-atividades-da-auditoria-interna-da-ufal-raint>) em atendimento ao disposto no art. 14 da mesma Instrução Normativa e das boas práticas de transparência.

Maceió, 25 de março de 2026.

André Luiz Salgueiro Guedes
Auditor

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral até 23/03/2026
(assinado eletronicamente)

Danielle Patrícia Galdino Nascimento
Auditora Geral a partir de 23/03/2026
(assinado eletronicamente)